



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N° 008, 06 DE JANEIRO DE 2020.

“Nomeia por força de determinação judicial a servidora aprovada no concurso público municipal em provisão efetiva, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo anexo VI da Lei Complementar Municipal 028/2015.

DECRETA:

Art. 1º- Fica **NOMEADA** a Sra. **MARINALVA SILVA DE JESUS ALMEIDA**, para assumir o cargo de **Técnico em Enfermagem**, por força de determinação judicial do MM. Juiz da Comarca de Pedro Canário/ES, nos autos do mandado de segurança, tombado n° 0013562-07.2012.8.08.0051, o qual se encontra em grau de recurso.

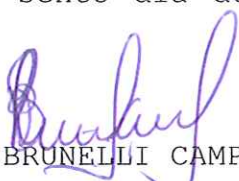
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.


BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.


RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI
**Secretário Municipal de
Governo**